



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 444, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso II, § 2º, Artigo nº 54 da Lei Municipal n.º 1623 de 12 de dezembro de 2018, e requerimento protocolado sob o n.º 2278/2021, assinado pela Requerente,

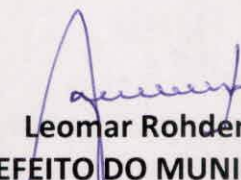
### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo do dia a 10 a 24 de novembro de 2021, a servidora **Roberta Zick Martini Weigmer**, matrícula funcional n.º 547-9/2, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2426*  
de *08/11/21* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*